



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA – PR

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições, com fundamento no art. 74, § 8º ao 17º da Lei Orgânica Municipal, vem respeitosamente perante Vossa Excelência propor a seguinte

EMENDA ADITIVA

ao **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2021**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Quitandinha, para o exercício de 2022”, na forma que segue:

Fica acrescido à lei as seguintes despesas:

Geral:

- Utilizar R\$20.000,00 (vinte mil reais) na ampliação da rede de água entre as localidades de Pangaré e Lambari;
- Utilizar R\$15.206,24 (quinze mil, duzentos e seis reais e vinte e quatro centavos) com a aquisição de lâmpadas para ampliação da rede de iluminação pública das localidades do Salso, Pangaré, Lagoa Verde e Cerrinho.

Saúde: Utilizar R\$35.206,24 (trinta e cinco mil, duzentos e seis reais, e vinte e quatro centavos) na realização de muro no posto da Lagoa Verde.

Quitandinha, 22 de novembro de 2021.

Vereador ELEANRO MEIRA DE ANDRADE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro –Fone (41) 3623 1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

As emendas ao orçamento de 2022 que ora se apresenta são imprescindíveis para as localidades de Pangaré e Lambari, pois teria ampliado a rede de água existente, garantindo assim serviço essencial à população e consequentemente melhora na qualidade de vida dos moradores dessas regiões.

Além disso, acredita-se que com a verba de R\$15.206,24 possam ser adquiridos aproximadamente 30 luminárias completas (braço com lâmpada, sensores etc.), as quais poderiam melhorar a iluminação pública nas localidades de Salso (15), Pangaré (5), Lagoa Verde (5) e Cerrinho (5), melhorando a segurança da comunidade e até mesmo a circulação de veículos à noite.

Ainda, objetiva-se juntamente aos vereadores Marcos Élio de Deus Leal e João Acir Alves dos Santos recursos suficientes para a realização de muro delimitando toda a Unidade de Saúde da Lagoa Verde, o que inclusive auxilia na segurança do patrimônio público.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres colegas e aprovação da presente emenda impositiva.

Vereador ELEANRO MEIRA DE ANDRADE